

TC 007.021/2012-7

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Advogado: não há

Interessado em Sustentação Oral: não há

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Haja vista a determinação contida no item 9.9 do Acórdão 6802/2013 – 2ª Câmara (peça 22), encaminhe-se, com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, a Minuta de Aviso anexa ao Gab. da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 29/11/2013

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Acórdão nº 6802/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, proferida pela Segunda Câmara, na Sessão de 19/11/2013, que trata do processo de Tomada de Contas Especial, TC 007.021/2012-7, para conhecimento, considerando haver indícios de prejuízo aos cofres do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Rua Seis, s/n – Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo
78.049-915 – Cuiabá-MT